



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 20/2020,

08 de junho de 2020

'DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL'

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os dispositivos regimentais,

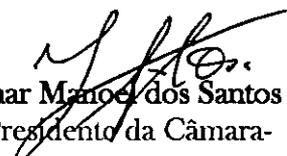
RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, em virtude da comemoração do dia de "*Corpus Christi*" na quinta-feira, dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
08 de junho de 2020


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola da Oliveira
-Diretor Geral-